



RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - DOADOR DE MEDULA ÓSSEA

1. Relação **preliminar** de candidatos que tiveram **DEFERIDOS** seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição na condição de **DOADOR DE MEDULA ÓSSEA**, nos termos do Edital nº 02, de 08 de maio de 2018, consolidado conforme a 2ª Retificação, de 20 de junho de 2018:

Inscrição	Nome	Cargo	Local de Prova
875001401	Glauca Palharim De Souza	Advogado	CACOAL - RO
875001390	Isadora Da Cruz Almeida	Advogado	PORTO VELHO - RO
875001454	Jemima Noemi Andrade Dos Santos Campelo Ferreira	Advogado	PORTO VELHO - RO
875001453	Roger Rômulo Ferreira Da Motta	Advogado	CACOAL - RO
875001109	Ruanna Ranyelle Ferreira Da Motta	Advogado	CACOAL - RO

2. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato para um mesmo cargo ou turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 13 de julho de 2018.

Fundação Getulio Vargas